

inova.ifsp.edu.br

Manual DE TRAMITAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE EMPRESAS JUNIORES



INOVA

Agência de Inovação e
Transferência de Tecnologia



**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo

Estes procedimentos devem ser seguidos para formalização de **Empresas Juniores** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) por meio da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (INOVA IFSP).

1º PASSO

PROJETO DE CRIAÇÃO

Para formalização da empresa júnior, deve ser aberto processo no SUAP pelo coordenador do projeto, direcionado ao colegiado de curso. O projeto de criação deverá contemplar:

- I. Plano acadêmico ([Clique aqui para acessar o modelo](#)).
- II. Estrutura de funcionamento.
- III. Natureza das atividades que serão realizadas.
- IV. Regimento interno ([Clique aqui para acessar o modelo](#)).
- V. Obrigatoriedade de um professor orientador para cada projeto de consultoria que vier a realizar.

O colegiado de curso deve garantir a permanência de um coordenador para a empresa, preferencialmente do quadro permanente.

No caso de EJ multidisciplinar, a aprovação deverá ser conjunta por todos os colegiados de cursos envolvidos.

2º PASSO

APROVAÇÃO NO COLEGIADO DE CURSO

O projeto deve ser aprovado no Colegiado de Curso e, posteriormente, enviado a INOVA para verificação do projeto.

[Clique aqui para acessar o Modelo da Anuência](#)

3º PASSO

CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

A INOVA providenciará a conferência dos documentos e enviará o projeto:

- I. Para o Colegiado de Curso, na falta de documentos ou problemas no trâmite, que depois de sanados, reenviará a INOVA para nova análise.
- II. Para a Diretoria Geral do Campus, para análise e criação da Portaria.

4º PASSO

ANUÊNCIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS

O projeto deverá ter a anuência da Direção-Geral do Câmpus.

[Clique aqui para acessar o Modelo da Anuência](#)

NOTA: Cabe ao Diretor Geral, em sua autonomia e no que couber, consultar os órgãos colegiados do câmpus para finalização do processo

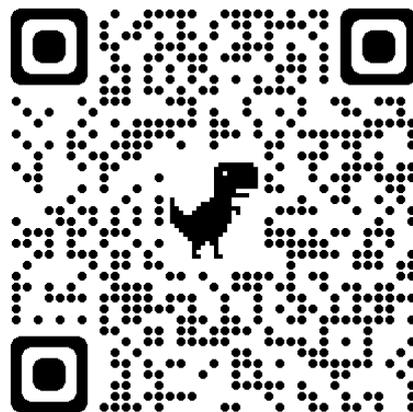


As ações envolvendo Empresas Juniores no IFSP são regulamentadas pela **Resolução 77/2016** e pela **Instrução Normativa RET IFSP nº 1/2021**, sendo a Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia, desde junho de 2021, a gestora dessas ações.

[Clique aqui para visualizar a Resolução N° 77/2016](#)

[Clique aqui para acessar a IN RET IFSP N°1/2021](#)

Quer saber mais? Acesse:
inova.ifsp.edu.br



<https://inova.ifsp.edu.br/index.php/empresa-junior>



INOVA

Agência de Inovação e
Transferência de Tecnologia



**INSTITUTO
FEDERAL**

São Paulo